

matrícula

232.521

ficha

1

São Paulo, 9 de agosto de 19 90

**IMÓVEL:** DOIS PRÉDIOS situados na Rua Libânio, n.ºs 1 e 3, também conhecida por Rua Doze, esquina da Rua Miguel de Vito, antiga Rua Monlevada e seu terreno lotes 2, 3 e 4 da quadra 6, da Chácara Campo Grande, 29ª subdistrito - Santo Amaro, com a área de 1.370,00 m<sup>2</sup>, assim descrito: inicia-se no marco 1, cravado na confluência da confrontação da Rua Libânio com Nair Meira Queiroz de Andrade; daí, segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Libânio, com distância de 28,50 m, até o marco 2, cravado na esquina das Ruas Libânio com Miguel de Vito; daí deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Miguel de Vito, com distância de 36,50 m, até o marco 3, onde termina esta confrontação e inicia confrontação com propriedade de Italmagnésio S/A - Indústria e Comércio; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta confrontando com propriedade de Italmagnésio S/A - Indústria e Comércio, com distância de 44,00 m, até o marco 4, onde termina esta confrontação e inicia confrontação com Nair Meira Queiroz de Andrade; daí deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Nair Meira Queiroz de Andrade, com distância de 37,00 m, até o marco 1, onde teve início esta descrição. CONTRIBUINTE nº 090.401.0079-9 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** ITALMAGNÉSIO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, na Rua Francisco Tramontano, nº 100, 1º andar, CGC. nº 61.192.597/0001-08.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições nºs 250.855 e 250.856 - deste Registro.

MARIA DA GLÓRIA DUTRA BARBOSA  
Oficial

Av.1/232.521: Matrícula aberta nos termos do requerimento de 11 de junho de 1.990, em virtude de unificação dos imóveis das transcrições nºs 250.855 e 250.856.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA DUTRA BARBOSA  
Oficial

R.2/232.521:- Por escritura de 28 de janeiro de 1991 do 11º - Cartório de Notas desta Capital, livro 3.317 folhas 1 verso, a ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital na Rua Francisco Tramontano nº 100, 1º andar, Morumbi, CGC. nº 61.192.597/0001-08, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outro, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, CGC, número= 00.000.000/0047-74, para garantia dos contratos de câmbio de

"continua no verso"

matrícula

232.521

ficha

1

verso

exportação e importação de produtos diversos, celebrados entre o credor e a devedora, e ainda operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE) também emissões de cartas de crédito de importação, operações de prestação e/ou emissão de garantias no exterior, Estabeleceram o credor e a devedora o limite de Cr\$2.666.950.000,00 equivalentes a US\$ 14.300.000,00 no dia 10 de janeiro de 1991, pelo prazo de 5 anos, o limite estabelecido corresponderá a soma do valor dos adiantamentos concedidos nos contratos de câmbio de exportação, bem como de todos os seus acessórios, mais o valor das outras operações já previstas, ficando também vinculadas e cobertas pela garantia, todas as operações realizadas, no país ou no exterior, com o credor e garantidas pela devedora, além das seguintes operações já contratada: CONTRATOS DE CÂMBIO DE EXPORTAÇÃO: CCP-076910, vencimento em 8-11-90 no valor de US\$ 625.000,00 equivalentes a Cr\$34.625.000,00 com adiantamento ACE concedido de Cr\$34.625.000,00; CCP-076920, com vencimento em 8-12-90, no valor de US\$ 505.000,00 equivalentes a Cr\$ 27.977.000,00 com adiantamento ACE concedido de Cr\$ 27.977.000,00; CCP-076900, vencimento em 9-10-90, no valor de US\$ 625.000,00 equivalentes a Cr\$34.625.000,00 com adiantamento ACE concedido Cr\$ - - - - - Cr\$34.625.000,00; CCP-076930, com vencimento em 8-11-90, no valor de US\$ 625.000,00 equivalentes a Cr\$ 34.625.000,00; CCP-092070, com vencimento em 20-11-90, no valor de US\$1.500,00 correspondentes a Cr\$101.250,00, com adiantamento ACE no valor de Cr\$101.250,00. Inclui-se na garantia também as acessões, melhoramentos, construções, instalações e quaisquer benfeitorias já existentes ou que vierem a ser adquiridas, realizadas ou de qualquer modo acrescidas durante a vigência do contrato, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.

Data:- 8 de fevereiro de 1991.

MARIA CRISTINA COSTA BARBOSA  
Oficial

R.3/232.521:- Por escritura de 28 de janeiro de 1991 do 119 Cartório de Notas desta Capital, livro 3.317 folhas 8 verso, a ITALMAGNESIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, na Rua Francisco Tramontano nº 100, 1º andar, Morumbi, CGC. nº 61.192.597/0001-08, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outro em 2º grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC. nº 00.000.000/0047-74, para garantia dos contratos de câmbio de exportação e importação de produtos diversos, celebrados entre o credor e a ITALMAGNESIO NORDESTE S/A, com sede na cidade de Várzea da Palma-MG, na Rua Salvador Roberto nº1.963, CGC. nº 16.935.579/0001-14, e ainda operações de Financiamento

"continua na ficha 2"

matrícula

232.521

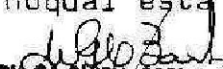
ficha

2

Continuação

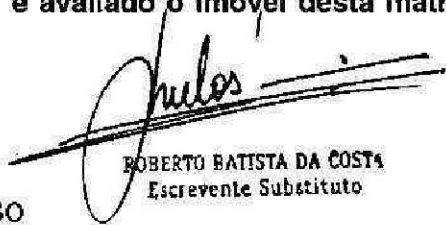
de Bens Exportáveis (FBE), também emissões de cartas de crédito de importação, operações de prestação e/ou emissão de garantias no exterior. Estabeleceram as partes contratantes o limite de Cr\$2.666.950.000,00 equivalentes a US\$ 14.300.000,00 no dia 10-01-1991, pelo prazo de 5 anos, sendo que o limite estabelecido corresponderá a soma do valor dos adiantamentos concedidos nos contratos de câmbio de exportação, bem como de todos os seus acessórios, mais o valor das outras operações já previstas, ficando também vinculadas e cobertas pela garantia, todas as operações realizadas, no país ou no exterior, com o Banco e garantidas pela devedora, além das seguintes operações já contratadas pela devedora com o Banco: CONTRATOS DE CÂMBIO DE EXPORTAÇÃO: CCP-141229, vencimento em 24 de setembro de 1990, no valor de US\$ 500.000,00, equivalentes a Cr\$3.525.500,00, com adiantamento ACE concedido de Cr\$3.525.500,00; CCP-144069, vencimento de 30-09-90, no valor de US\$1.000.000,00 equivalentes a Cr\$7.633.000,00 com adiantamento ACE concedido de Cr\$ - - - Cr\$ 7.633.000,00; CCP-018050, vencimento de 27-10-90, no valor de US\$300.000,00 equivalentes a Cr\$ 5.163.000,00 com adiantamento ACE concedido de Cr\$5.163.000,00. Inclui-se na garantia, as acessões, melhoramentos, construções instalações e quaisquer outras benfeitorias, já existentes ou que vierem a ser adquiridas, realizadas ou de qualquer modo acrescidas durante a vigência do contrato, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.

Data:- 8 de fevereiro de 1991.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.4/232.521:- Por mandado dado e passado em 28 de setembro de 2.001, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Estaduais - Seção de Processamento IV, nos autos (Processo nº 10.714.794-0) da execução fiscal que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move contra **ITALMAGNÉSIO S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada, e auto de penhora lavrado aos 27 de fevereiro de 2.002, verifica-se que o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 232.522, foram **PENHORADOS** para garantia da dívida de R\$ 656.116,64, tendo sido nomeado fiel depositário **JUCIER GOMES MELO**, portador da cédula de identidade RG. nº 16.298.003-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.283.238-23, procurador, residente e domiciliado na Rua Jaguaré, nº 701, 8º andar, em Bragança Paulista, deste Estado, e avaliado o imóvel desta matrícula em R\$ 479.500,00.

Data:- 12 de março de 2002.

  
ROBERTO BATISTA DA COSTA  
Escrivente Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula  
232.521

ficha  
02.

verso

R.5/232.521: Do mandado datado de 25 de fevereiro de 2.005, do Juízo de Direito da 5ª Vara das Execuções Fiscais desta Capital, expedido nos autos (processo nº 98.0514273-6) da ação de execução de título extrajudicial movida pela FAZENDA NACIONAL, contra ITALMAGNÉSIO S/A – INDUSTRIA E COMERCIO, verifica-se que o imóvel desta matrícula, juntamente com o da matrícula nº 232.522 foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 6.316.767,41, avaliação de 25/02/2005, tendo sido nomeado depositário: Augusto Lopes da Silva Filho, RG nº 6.411.124 e CPF/MF nº 537.961.288-15, residente e domiciliado à Rua Jaguari, nº 701, 1º andar, em Bragança Paulista, neste Estado, na qualidade de representante legal da empresa executada.


Data: - 04 de abril de 2005.

  
DAVILSON FRUGIS  
Escrevente Autorizado

**Av.6/232.521:- PENHORA**

Pelo mandado nº 8202.2012.00395 de 03 de abril de 2012, da Secretaria da 02ª Vara de Execuções Fiscais – Justiça Federal de 1º Grau – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, e auto de penhora de 13 de junho de 2012, expedido e passado, respectivamente, nos autos (carta precatória nº 2012.6182.2000.4696-21) oriunda da execução fiscal do Juízo da 1ª Vara do Fórum Federal de Bragança Paulista, deste Estado, movida pela FAZENDA NACIONAL em face da ITALMAGNÉSIO S/A. – INDUSTRIA E COMERCIO, já qualificada, o imóvel, juntamente com outro, foi penhorado, tendo sido dado à causa o valor de R\$714.069.468,81.


Data: - 29 de junho de 2012.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**Av.7/232.521:- PENHORA**

Pela certidão de 17 de julho de 2012, do Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraída dos autos (processo nº 39.666/11) da execução fiscal movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0003-80, em face de ITALMAGNÉSIO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.192.597/0001-08, o imóvel foi penhorado, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$260.599,47, tendo sido nomeada depositária o executada.

Data: 19 de julho de 2012.

  
Eduardo Oliveira  
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 03 -

matrícula  
**232.521**

ficha  
**03**

Continuação

**Av. 06/232.521 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais – Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do Processo n. 9805060764, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201304.0809.00007236-IA-910, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.192.597/0011-80.  
Data: 15 de abril de 2013.

  
Paulo de Souza Silva Júnior  
Escrevente Autorizado

**Av.9/232.521 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.121.957- 23/07/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - TST – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Processo n. 00007068620115150023, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201507.2112.00065512-IA-690, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNESIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº. 61.192.597/0001-59.

Data: 28 de julho de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: E631ACCD244634B0F79A67E33E7C8AC2  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**Av.10/232.521 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.145.752 - 08/04/2016)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista – Tribunal Regional da Terceira Região – Estado de São Paulo – Processo n. 00000527620164036123, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201604.0613.00125160-IA-051, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CPF/MF n. 61.192.597/0001-03. Data: 12 de abril de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: 703CD5060660E0C709F7BE6D8B14837E  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matrícula

232.521

ficha

03

verso

**Av.11/232.521: - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Prenotação nº. 1.150.738 - 30/05/2016).**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Bragança Paulista – Tribunal Regional Federal da Terceira Região São Paulo – Comarca de São Paulo – Processo nº. 00008405420144036123, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201605.2315.00140945-IA-700, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNÉSIO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF n. **61.192.597/0001-08**.

**Data: 02 de junho de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14354532889  
Hash: 6B30F968E0E761BF18527C4CCD233DC1  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.12/232.521 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.202.663 - 20/10/2017)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 00004047320155020445, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201709.2912.00372293-IA-070, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNESIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº. **61.192.597/0001-08**.

**Data: 30 de outubro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: 76379A44283E5071BBF6BDEF34271015  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.13/232.521: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.219.206-27/03/2018)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª. Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul da Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Processo n. 10006033520155020718, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201803.2111.00472322-IA-041, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº. **61.192.597/0001-08**.

**Data: 02 de abril de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: F4224E96783B28F019B84D31DE06E7CA  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

matrícula

232.522

ficha

01

São Paulo, 09 de agosto de 1990.

**IMÓVEL**:- DUAS CASAS situadas nas Rua Santana, nº 204 e Rua --  
Pierre de Beranger, nº 367, antiga Rua São Pedro e ARMAZÉNS --  
e ESCRITÓRIOS situados na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº  
2.041, antiga Estrada do Campo Grande e seu terreno constitui  
do pelos lotes nºs 5, 11, 12 e 13 da quadra 11 e parte dos --  
lotes nºs 3, 4, 6 e 7 da quadra nº 11 e parte do lote nº 11 -  
da quadra nº 7 da Vila São Pedro, no 29º Subdistrito - Santo-  
Amaro, com a área de 7.088,14m<sup>2</sup>, assim descrito:- inicia-se --  
no Marco(0), cravado na confluência da Avenida Nossa Senhora-  
do Sabará, antiga Estrada do Campo Grande, com a confrontação  
com Carmela Longino Portolano e Filhos; segue-se em linha re-  
ta, por muro de divisa, com distância de 103,42m, confrontan-  
do com Carmela Longino Portolano e Filhos, até o Marco 01, --  
cravado onde termina a confrontação com Carmela Longino Porto-  
lano e Filhos e passa a confrontar com a Italmagnésio S/A, --  
Indústria e Comércio, daí, deflete-se a esquerda e segue-se -  
por linha reta com distância de 14,10m, até o Marco 02; daí, -  
deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta com distância  
de 17,70m, até o Marco 03; daí, deflete-se à direita e segue-  
se por linha reta com distância de 19,50m, até o Marco 04, --  
deste ponto, deflete-se à direita e segue-se por linha reta--  
com distância de 1,00m, até o Marco 05; daí, deflete-se à es-  
querda e segue-se por linha reta com distância de 5,00m, até-  
o Marco 06, daí, deflete-se à direita e segue-se por linha re-  
ta com distância de 10,00m, até o Marco 07; segue-se daí, de-  
fletindo para a esquerda, por linha reta com distância de ---  
5,00m, até o Marco 08; daí, deflete-se à direita e segue-se --  
por linha reta com distância de 10,00m, até o Marco 09; daí -  
deflete-se à direita e segue-se por linha reta, com distância  
de 2,50m, até o Marco 10; daí, deflete-se à esquerda e segue-  
se por linha reta, com distância de 8,00m, até o Marco 11; --  
daí deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta, com dis-  
tância de 8,00m, até o Marco 12, confrontando do marco nº 1 -  
até o marco nº 12 com a Italmagnésio S/A Indústria e Comércio,  
daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro -  
de divisa com distância de 4,50m, confrontando até o Marco 13  
com o Espólio de Affonso de Oliveira Santos, daí, deflete-se-  
à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, com --  
distância de 26,00m, confrontando com Espólio de Affonso de--  
Oliveira Santos, até o Marco 14; daí, deflete-se à direita e-  
segue-se por linha reta e muro de divisa com distância de ---  
30,00m, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira San-  
tos, até o Marco 15, onde termina esta confrontação e inicia-  
confrontação com a Rua Santana; daí, deflete-se à esquerda e-

- continua no verso -

matrícula

232.522

ficha

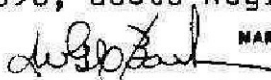
01

Verso

segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Santana, com distância de 10,00m, até o Marco 16, onde termina esta confrontação e inicia confrontação com Espólio de Affonso de Oliveira Santos; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 30,00m até o marco 17; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 70,00m, até o Marco 18, onde termina esta confrontação e passa a confrontar com a Rua Pierre de Beranger; daí, deflete-se à esquerda por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Pierre de Beranger, com distância de 20,00m, até o Marco 19; daí deflete-se à direita e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Pierre de Beranger, com distância de 10,00m, até o Marco 20; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Rua Pierre de Beranger, com distância de 25,00m, até o Marco 21, onde termina esta confrontação e inicia confrontação com Espólio de Affonso de Oliveira Santos; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 10,00m até o Marco 22; daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 25,00m, até o Marco 23; daí, deflete-se à direita e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com Espólio de Affonso de Oliveira Santos, com distância de 58,00m até o Marco 24, cravado onde termina esta confrontação e inicia confrontação com a Avenida Nossa Senhora do Sabará, daí, deflete-se à esquerda e segue-se por linha reta e muro de divisa, confrontando com a Avenida Nossa Senhora do Sabará, com distância de 44,70m até o Marco 0, onde teve início esta descrição. Contribuinte nº 090.401.0079-9 (área maior).

PROPRIETÁRIA:- ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CGC sob o nº 61.192.597/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Francisco Tramontano, nº 100, 1º andar.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs 250.857, 250.858, --- 250.859, 250.860, 250.861, 250.862, 250.863, 250.864, 196.818, 206.463, 206.273 e 176.898, deste Registro.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

- continua na ficha nº 02 -



matrícula

232.522

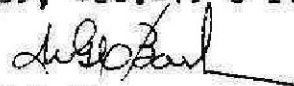
ficha

02

Continuação

Av.1/232.522:- Matrícula aberta nos termos do requerimento de 08 de junho de 1990, em virtude da unificação dos imóveis das transcrições nºs 250.857, 250.858, 250.859, 250.860, 250.861, 250.862, 250.863, 250.864, 196.818, 206.463, 206.273 e 176.898, deste Registro.


Data da matrícula.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.2/232.522:- Por requerimento de 20 de setembro de 1990 e de conformidade com o Auto de Regularização nº 0016 de 9 de janeiro de 1990 e recibo de imposto do exercício de 1990, ambos expedidos pela PMSP, procede-se a presente para constar: a) que no imóvel foi construído um galpão com 1.381,00 m<sup>2</sup>; b) que as casas, os armazéns, os escritórios e o galpão ora averbado formam um conjunto industrial com a área total construída de 6.007,40 m<sup>2</sup>, que passou a ter apenas o nº 2.041 da Avenida Nossa Senhora do Sabará, que correspondia tão somente aos armazéns e escritórios, suprimidos que foram os nºs 204 da Rua Santana e 367 da rua Pierre de Beranger, antes atribuídos às casas, sendo que para a totalidade da área de 6.007,40 m<sup>2</sup> foi expedida a CND nº 556.857 em 07 de junho de 1990 pelo IAPAS.

Data:- 26 de setembro de 1990.



OSVALDO MARCHI Oficial

R.3/232.522:- Por escritura de 28 de janeiro de 1991 do 11º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.317 folhas 1 verso, a ITALMAGNESIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital na Rua Francisco Tramontano nº 100, 1º andar, Morumbi, CGC. nº 61.192.597/0001-08, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outro, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC. nº 00.000.000/0047-74, para garantia dos contratos de câmbio de exportação e importação de produtos diversos, celebrados entre o credor e a devedora, e ainda operações de financiamento de Bens Exportáveis (FBE) também emissões de cartas de crédito de importação, operações de prestação e/ou emissão de garantias no exterior. Estabeleceram o credor e a devedora o limite de Cr\$2.666.950.000,00 equivalentes a US\$ 14.300.000,00, no dia 10-01-1991, pelo prazo de 5 anos. O limite estabelecido corresponderá a soma do valor dos adiantamentos concedidos nos contratos de câmbio de exportação, bem como de todos os seus acessórios, mais o valor das outras operações já previstas, ficando também vinculadas e cobertas pela garantia, todas

"continua no verso"

matrícula

232.522

ficha

2

verso

as operações realizadas, no país ou no exterior, com o credor e garantidas pela devedora, além das seguintes operações já contratadas: CONTRATOS DE CÂMBIO DE EXPORTAÇÃO: CCP-076910, vencimento em 8-11-90, no valor de US\$ 625.000,00 equivalentes a Cr\$ 34.625.000,00 com adiantamento ACE concedido de Cr\$ 34.625.000,00; CCP-076920, com vencimento em 8-12-90, no valor de US\$ 505.000,00 equivalentes a Cr\$ 27.977.000,00 com adiantamento ACE concedido de Cr\$ 27.977.000,00; CCP-076900, vencimento em 9-10-90, no valor de US\$ 625.000,00 equivalentes a Cr\$ 34.625.000,00, com adiantamento ACE concedido de Cr\$ 34.625.000,00; CCP-076930, com vencimento em 8-11-90, no valor de US\$ 625.000,00, equivalentes a Cr\$ 34.625.000,00 com adiantamento ACE concedido de Cr\$ 34.625.000,00; CCP-092070, com vencimento em 20-11-90, no valor de US\$ 1.500,00, correspondentes a Cr\$ 101.250,00 com adiantamento ACE no valor de Cr\$ 101.250,00. Inclui-se na garantia também as acessões, melhoramentos, construções, instalações e quaisquer benfeitorias já existentes ou que viam a ser adquiridas, realizadas ou de qualquer modo acrescidas durante a vigência do contrato, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.

Data:- 8 de fevereiro de 1991.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

O/191

R.4/232.522:- Por escritura de 28 de janeiro de 1991 do 11º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.317 folhas 8 verso, a ITALMAGNESIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta Capital, na Rua Francisco Tramontano nº 100, 1º andar, Morumbi, CGC. nº 61.192.597/0001-08, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outro, em 2º grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC. nº 00.000.000/0047-74, para garantia dos contratos de câmbio de exportação e importação de produtos diversos, celebrados entre o credor e a ITALMAGNESIO NORDESTE S/A, com sede na cidade de Várzea da Palma-MG, na Rua Salvador Roberto nº 1.963, CGC. 16.935.579/0001-14, e ainda operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE) também emissões de cartas de crédito de importação, operações de prestação e/ou emissão de garantias no exterior. Estabeleceram as partes contratantes o limite de Cr\$ 2.666.950.000,00 equivalentes a US\$ 14.300.000,00 no dia 10-01-1991, pelo prazo de 5 anos, sendo que o limite estabelecido corresponderá à soma do valor dos adiantamentos concedidos nos contratos de câmbio de exportação, bem como de todos os seus acessórios, mais o valor das outras operações já previstas, ficando também vinculadas e cobertas pela garantia, todas as operações realizadas, no país ou no exterior, com

"continua na ficha 3"

matrícula

232.522

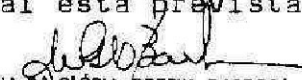
ficha

3

Continuação

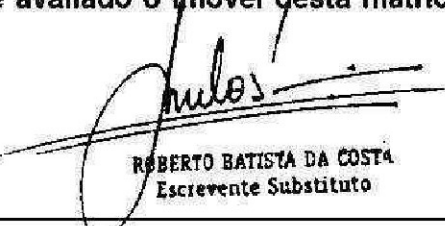
o Banco e garantidas pela devedora, além das seguintes opera -  
ções já contratadas pela devedora com o Banco: CONTRATOS DE CÂM -  
BIO DE EXPORTAÇÃO: CCP-141229, vencimento em 24-09-1990, no va -  
lor de US\$500.000,00 equivalentes a Cr\$3.525.500,00, com adian -  
tamento ACE concedido de Cr\$ 3.525.500,00; CCP-144069, venci -  
mento em 30-09-90, no valor de US\$ 1.000.000,00 equivalentes =  
a Cr\$7.633.000,00 com adiantamento ACE concedido de Cr\$ - - -  
Cr\$7.633.000,00; CCP-018050, vencimento em 27-10-90, no valor -  
de US\$300.000,00 equivalentes a Cr\$5.163.000,00 com adiantamen -  
to ACE concedido de Cr\$5.163.000,00. Inclui-se na garantia, as  
acessões, melhoramentos, construções instalações e quaisquer -  
outras benfeitorias, já existentes ou que vierem a ser adquiri -  
das, realizadas ou de qualquer modo acrescidas durante a vigên -  
cia do contrato, na forma do título, no qual está prevista a -  
multa de 10%.

Data:- 8 de fevereiro de 1991.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Original

R.5/232.522:- Por mandado dado e passado em 28 de setembro de 2.001, pelo  
Juízo de Direito das Execuções Fiscais Estaduais - Seção de Processamento IV,  
nos autos (Processo nº 10.714.794-0) da execução fiscal que a FAZENDA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO move contra ITALMAGNÉSIO S/A - INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO, já qualificada, e auto de penhora lavrado aos 27 de fevereiro de  
2.002, verifica-se que o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da  
matrícula 232.521, foram PENHORADOS para garantia da dívida de R\$  
666.116,64, tendo sido nomeado fiel depositário JUCIER GOMES MELO, portador  
da cédula de identidade RG. nº 16.298.003-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº  
049.283.238-23, procurador, residente e domiciliado na Rua Jaguaré, nº 701, 8º  
andar, em Bragança Paulista, deste Estado, e avaliado o imóvel desta matrícula  
em R\$ 7.611.139,00.

Data: 12 de março de 2002.

  
ROBERTO BATISTA DA COSTA  
Escrevente Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula  
232.522

ficha  
03

verso

R.6/232.522: Do mandado datado de 25 de fevereiro de 2.005, do Juízo de Direito da 5ª Vara das Execuções Fiscais desta Capital, expedido nos autos (processo nº 98.0514273-6) da ação de execução de título extrajudicial movida pela FAZENDA NACIONAL, contra ITALMAGNÉSIO S/A – INDUSTRIA E COMÉRCIO, verifica-se que o imóvel desta matrícula, juntamente com o da matrícula nº 232.521, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 6.316.757,41, avaliação de 25/02/2005, tendo sido nomeado depositário: Augusto Lopes da Silva Filho, RG nº 6.411.124 e CPF/MF nº 537.961.288-15, residente e domiciliado à Rua Jaguari, nº 701, 1º andar, em Bragança Paulista, neste Estado, na qualidade de representante legal da empresa executada.

Data: - 04 de abril de 2005.



DAVILSON FRUGIS  
Escrevente Autorizado

R.7/232.522:- Da certidão de 08 de fevereiro de 2006, da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, expedida nos autos (processo nº 030-801/1991) da ação trabalhista movida por JOÃO CARLOS PEREIRA, RG nº 16.627.291-7-SSP/SP, CPF/MF nº 035.480.137-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA DA CARMO RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA, RG nº 16.210.558-SSP/SP, CPF/MF nº 091.875.018-05, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Savério Mercadante, nº 89, Aptº 33, Bloco F, Vila do Castelo, em face da ITALMAGNÉSIO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF nº 61.192.597/0001-08, com endereço em Bragança Paulista, neste Estado, na Rua Jaguari, nº 701, 1º andar, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$85.791,05, em 01/01/2000, tendo sido nomeado depositário JUCIER GOMES MELO, RG nº 16.298.003, CPF/MF nº 049.283.238-23, residente nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2077, Santo Amaro.-

Data: - 23 de março de 2006.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.8/232.522:- PENHORA

Pelo mandado nº 8202.2012.00395 de 03 de abril de 2012, da Secretaria da 02ª Vara de Execuções Fiscais – Justiça Federal de 1º Grau – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, e auto de penhora de 13 de junho de 2012, expedido e passado, respectivamente, nos autos (carta precatória nº 2012.6182.2000.4696-21) oriunda da execução fiscal do Juízo da 1ª Vara do Fórum Federal de Bragança Paulista, deste Estado, movida pela FAZENDA NACIONAL em face da ITALMAGNÉSIO S/A.

- Continua na ficha 04 -

- COMO CER  
AO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES O  
CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VA

matrícula

232.522

ficha

04

verso

**Av. 11/232.522 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais – Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do Processo n. 9805060764, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201304.0809.00007236-IA-910, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.192.597/0011-80.

Data: 15 de abril de 2013.

  
Paulo de Souza Silva Júnior  
Escrevente Autorizado

**Av.12/232.522 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.121.957-23/07/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - TST – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Processo n. 00007068620115150023, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201507.2112.00065512-IA-690, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº. 61.192.597/0001-59.

Data: 28 de julho de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 6DOC2D1CD9D199DD92B9D63A43BF24F4  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.13/232.522 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.145.752 - 08/04/2016)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara Federal da Comarca de Bragança Paulista – Tribunal Regional da Terceira Região – Estado de São Paulo – Processo n. 00000527620164036123, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201604.0613.00125160-IA-051, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CPF/MF n. 61.192.597/0001-08. Data: 12 de abril de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: BCF73A6DA3F0340804687D65848EC7CD  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**- Continua na ficha 05 -**

matrícula

232.522

ficha

05

Continuação

**Av.14/232.522: - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Prenotação nº. 1.150.738 - 30/05/2016).**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista - Tribunal Regional Federal da Terceira Região São Paulo - Comarca de São Paulo - Processo nº. 00006405420144036123, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201605.2315.00140945-IA-700, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF n. 61.192.597/0001-08.**

**Data: 02 de junho de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 89610F520EE3AFF6DBF8E55C551EA562  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.15/232.522: PENHORA (Prenotação 1.162.900 - 28/09/2016)**

Pela certidão de 28 de setembro de 2016, da Secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00020964420155020078) da ação de execução trabalhista movida por **FLÁVIO VIEIRA DE ANDRADE, CPF/MF nº 250.971.368-02, em face de TRABLIN - TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S/A, CNPJ/MF nº 00.544.496/0001-64, CARVOVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 01.538.372/0001-39, ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA, CNPJ/MF nº 01.941.678/0001-31, ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A, CNPJ/MF nº 16.935.579/0001-14, ROTAVI INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF nº 59.591.974/0001-30, ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF nº 61.192.597/0001-08, e COAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 65.146.961/0001-54, o imóvel foi penhorado, juntamente com o imóvel da matrícula nº 275.605 deste Serviço Registral, para garantia da dívida de R\$639.252,65, tendo sido nomeado(a) depositário(a) **GIUSEPPE TRINCANATO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**Data: 29 de setembro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888  
Hash: B8C3627E97C485A3E9A6102B2D7FAFDD  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.16/232.522 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.202.663 - 20/10/2017)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº. 00004047320155020445, conforme

- Continua no verso -

matrícula

232.522

ficha

05  
verso

Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201709.2912.00372293-IA-070, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ITALMAGNESIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº. 61.192.597/0001-08.  
**Data: 30 de outubro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: 50488F9C8575326CF545EFD4C8A81376  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.17/232.522:- PENHORA (Prenotação nº 1.205.654 - 10/11/2017)**

Pelo mandado nº 8201.2017.03415 de 25 de agosto de 2017, do Juízo Federal da 1ª Vara das Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal de 1º Grau, e auto de penhora de 04/10/2017, expedido e passado, respectivamente, nos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 0506076-13.1998.403.6182 – Processo administrativo nº 13808 228258 96 22 – Certidão de Dívida Ativa nº 8039700095488) movida pela **FAZENDA NACIONAL em face de ITALMAGNÉSIO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº 61.192.597/0011-80, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$15.921.925,88 (em 06/02/2017).

**Data: 14 de novembro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883  
Hash: 57B4036F64D04F58CC5D6D22423E2995  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.18/232.522: DESTAQUE (Prenotação nº 1.208.345 - 06/12/2017)**

Pela carta de adjudicação de 08 de fevereiro de 2017, do Setor de Execuções contra a Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0912344-88.1984.8.26.0053) da ação de **desapropriação indireta** movida pela **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, outros, CNPJ/MF nº 61.192.597/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2.041, **em face** da **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, é feita a presente averbação a fim de constar que **parte do imóvel desta matrícula com a área de 288,32m²**, foi **desapropriada**, nos termos da matrícula hoje aberta sob o nº 439.795.

**Data: 07 de dezembro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888  
Hash: 3E2991B54372F342CF6A6058382F853C  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 06



matricula

232.522

ficha

06

Continuação

**Av.19/232.522: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.219.206-27/03/2018)**  
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª. Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul da Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Processo n. 10006033520155020718, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201803.2111.00472322-IA-041, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ/MF nº. 61.192.597/0001-03.**  
**Data: 02 de abril de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: F4224E96783B28F019B84D31DE06E7CA  
(Matricula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*